DECRETO N° 3.321, de 20 de dezembro 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-9.000,00 (nove mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá Código	Fonte	Valor (R\$-)
ria/Elemento		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA
1.05.0.04.123.802 33903900 010000
6.2019

010000 9.000,00

TOTAL 9.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentá ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
OBRAS E			
DESENVOLVIMENTO			
URBANO			
1.07.0.15.122.802	44905100	010000	9.000,00
7.1012			
TOTAL			

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de dezembro de 2010.

9.000,00

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal